



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2483 - SUPLEMENTO - PALMAS, TERÇA -FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2010
(DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA GERAL	2
TRIBUNAL PLENO	4
1ª CÂMARA CÍVEL	5

PRESIDÊNCIA

Decreto

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 272/2010

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve NOMEAR, a partir desta data, CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MASCARENHAS, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ACADÉMICA DA ESCOLA JUDICIÁRIA, símbolo DAJ - 3.

Publique-se. Cumpra-se.

ABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2010.

Desembargadora WILLAMARA LEILA
Presidente

Edital

EDITAL DO I CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DAS COMARCAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, na Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça, inscrição para CONCURSO DE REMOÇÃO no âmbito das Comarcas, objetivando o preenchimento de cargos vagos ou que venham a vagar nas serventias judiciais, conforme relacionados no Anexo I deste edital, nos termos do art. 35, § 1º da Lei nº 1818 de 23 de agosto de 2007.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O concurso de Remoção destina-se aos atuais servidores ocupantes de cargos efetivos de Escrivão, Escrevente, Oficial de Justiça Avaliador, Contador/Distribuidor e Porteiro dos Auditórios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições serão realizadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação na intranet/internet do Tribunal, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, na Diretoria de Gestão de Pessoas, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo II).

3. Será admitida inscrição via fax (3218-4423) através do formulário constante do anexo II, devidamente preenchido e assinado, a qual será protocolizado no momento do recebimento e encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no caput.

4. Será permitida a inscrição por procuração, com poderes específicos para tanto, acompanhada de cópia de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

5. São condições para Inscrição:

5.1. Ser servidor ocupante de algum dos seguintes cargos efetivos: Escrivão, Escrevente, Oficial de Justiça Avaliador, Contador/Distribuidor e Porteiro dos Auditórios;

5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Tribunal.

6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas

cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus para a administração.

7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opções das localidades pretendidas.

8. A pedido do interessado, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.

9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão do mesmo, e será removido para a Comarca para qual vier a ser classificado, respeitando o disposto no item 5 deste capítulo.

10. A não inscrição do servidor no prazo estabelecido no item 2 implicará na desistência tácita em participar do certame.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A classificação dos candidatos será realizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos deste Edital.

2. Os candidatos serão classificados de acordo com a opção e o número de vagas oferecidas, observando o disposto no item subsequente.

3. Se o número de vagas oferecidas no Concurso de remoção for menor que o de interessados, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 3.1 maior tempo de exercício em cargo efetivo do Tribunal de Justiça do Tocantins;
- 3.2 maior tempo de exercício em cargo efetivo da Justiça ou serviços prestados, anterior à ocupação no cargo efetivo;
- 3.3 maior tempo de exercício no serviço Público Estadual;
- 3.4 maior tempo de exercício no serviço público; e,
- 3.5 idade.

4. O tempo de serviço especificado nos subitens 3.2,3.3,3.4,3.5 do item antecedente, será apurado em dias corridos e somente será considerado, para tal fim, quando averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal até o último dia de inscrição estabelecido no presente Edital, não se aceitando nenhuma outra forma de comprovação.

5. Apurado o resultado, a classificação será divulgada por ato do Diretor-Geral, devidamente publicado no site do Tribunal (intranet/internet), no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia seguinte ao término das inscrições.

6. A contar da data de divulgação da classificação, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias para apresentar pedido de reconsideração, dirigido ao Diretor-Geral, que proferirá a decisão no prazo de 03 (três) dias, contados da data do protocolo.

7. Não havendo pedido de reconsideração, a classificação final dos candidatos será homologada pela Presidência deste Tribunal e publicada na intranet/internet e no Diário da Justiça Eletrônico.

IV – DO APROVEITAMENTO DAS VAGAS SUPERVENIENTES

1. O preenchimento das vagas surgidas com o remanejamento proveniente das remoções de que tratam o presente Edital dar-se-á com os próprios servidores participantes deste concurso de remoção, observada a ordem de classificação de que trata o capítulo anterior e o interesse do respectivo servidor.

2. Verificada a inexistência de servidor interessado nas vagas originárias ou supervenientes deste concurso de remoção, o preenchimento das mesmas ocorrerá por meio de candidatos habilitados no concurso público vigente.

V – DOS RECURSOS

1. Da decisão do Diretor-Geral caberá recurso, em última instância, à Presidente do Tribunal, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

2. Interposto o recurso – o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória – a Diretoria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão à Presidente.

4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pela Presidência deste Tribunal e publicada na intranet/internet e no Diário da Justiça Eletrônico.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Após a homologação do resultado, a Presidente do Tribunal expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

2. O Servidor removido terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias, a contar da publicação do ato de remoção, para reformada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova Comarca, quando for o caso.

3. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

4. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 3 deste capítulo.

5. É proibido à Administração valer-se da remoção como pena disciplinar.

6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

7. As despesas decorrentes da mudança de Comarca ocorrerão às despesas do servidor.

8. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento deste Edital.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral deste Tribunal de Justiça.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2010.

Desembargadora WILLAMARA LEILA
Presidente

ANEXO I

VAGAS DISPONÍVEIS

CARGO: ESCRIVÃO

	COMARCA	QUANTIDADE/VAGAS
01	ARAGUAÍNA	01
02	FIGUEIRÓPOLIS	01
03	COLINAS	02
04	GURUPI	01
05	PALMAS	01
06	PORTO NACIONAL	01
07	WANDERLÂNDIA	01

CARGO: ESCREVENTE

	COMARCA	QUANTIDADE/VAGAS
01	ARAGUAÍNA	04
02	GURUPI	03
05	NOVO ACORDO	01
06	PALMAS	06
07	PARAÍSO DO TOCANTINS	01

CARGO: CONTADOR

	COMARCA	QUANTIDADE/VAGAS
01	ARAGUAÍNA	01

CARGO: CONTADOR/DISTRIBUIDOR

	COMARCA	QUANTIDADE/VAGAS
01	ARAPOEMA	01

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR

	COMARCA	QUANTIDADE/VAGAS
01	ANANÁS	01
02	ARAGUAÍNA	01
03	GURUPI	02
04	PALMAS	02
05	PEIXE	01
06	WANDERLÂNDIA	01

CARGO: PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS/DEPOSITÁRIO PÚBLICO

	COMARCA	QUANTIDADE/VAGAS
01	FILADÉLPIA	01

ANEXO II

I CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DAS COMARCAS DO ESTADO DO TOCANTINS

FICHA DE INSCRIÇÃO

SERVIDOR: _____
MATRÍCULA: _____
COMARCA: _____
CARGO: _____
LOTAÇÃO: _____
FONE: _____
E-MAIL: _____

Senhor Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins,

O (A) Servidor(a), do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, vem, requerer sua inscrição para o Concurso de Remoção de Servidores, na forma estabelecida no presente Edital, observada a Vara/Comarca que tenho interesse, conforme descrito abaixo.

Declaro, que não respondo a Sindicância ou Processos Administrativo Disciplinar, e não ter sofrido Pena de Advertência ou Suspensão, bem como estar ciente que as despesas decorrentes da mudança de sede correrão as despesas do próprio servidor, conforme previsto Lei nº 1.818/2007.

Palmas/TO, ____/Agosto/2010.

Assinatura do(a) Servidor(a)

VARA OU COMARCA PARA TRANSFERÊNCIA:

Termo de Homologação

PROCEDIMENTO : PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010 - SRP

PROCESSO : PA 41076 (10/0085288-9)

OBJETO : Aquisição de veículos

Considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.931/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Decreto Judiciário 295/2007 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, acolho o Parecer Jurídico nº 485/2010, de fls. 155/156, e HOMOLOGO o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Item, conforme classificação e adjudicação procedidas pelo Pregoeiro, à licitante adiante indicada, para que produza seus efeitos legais:

Item 01 – veículo de passeio, tipo sedan, ano 2010, modelo 2011 – mínimo de 10 e máximo de 20 unidades, à empresa Bravo Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 06.971.645/0001-58, no valor unitário de R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 877.000,00 (oitocentos e setenta e sete mil reais).
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Palmas/TO, em 16 de agosto de 2010.

Desembargadora WILLAMARA LEILA
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 1182/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem 127/10-DTINF, resolve conceder ao servidor JUCIÁRIO RIBEIRO DE FREITAS, Assistente de Suporte Técnico, matrícula 352174, 3,5 (três e meia) diárias, pelo deslocamento à Araguatins, para instalação de 23 computadores, dois scanner, um fax e cinco impressoras, no período de 28/07/2010 a 07/08/2010, em complemento à Portaria nº 1084/2010-DIGER, de 27.07.2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 13 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1188/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem 205/10-DIADM, resolve conceder ao servidor JÚLIO CESAR LIMA DE ALENCAR, Motorista, matrícula 168634, 2,5 (duas e meia) diárias, pelo deslocamento à Araguatins, para Conduzir Servidores Técnicos de Filmagem da Escola Judiciária para atendimento na referida comarca, no período de 10/08/2010 a 12/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 13 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1189/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem 203/10-DIADM, resolve conceder ao servidor LEONARDO VOGADO TORRES COELHO, Motorista, matrícula 352175, 0,5 (meia) diária, pelo deslocamento à Dianópolis e Natividade, para Conduzir oficial de justiça para recolhimento de processos Mutirão Carcerário, no dia 10/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 13 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1190/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem 204/10-DIADM, resolve conceder ao servidor **RICARDO GONÇALVES**, Motorista, matrícula 352474, 0,5 (meia) diária, pelo deslocamento à Guaraí, pedro Afonso e Colmeia, para Conduzir oficial de justiça para recolhimento de processos Mutirão Carcerário, no dia 10/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 13 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1195/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem 207/10-DIADM, resolve conceder ao servidor **LEONARDO VOGADO TORRES COELHO**, Motorista, matrícula 352175, 1,5 (uma e meia) diárias, pelo deslocamento à Gurupi e Arraias, para conduzir Oficial de Justiça para recolhimento de processos mutirão carcerário, no período de 12/08/2010 a 13/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1196/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem 206/10-DIADM, resolve conceder ao servidor **RICARDO GONÇALVES**, Motorista, matrícula 352474, 1,5 (uma e meia) diárias, pelo deslocamento à Axixá, Wanderlândia, Araguaína, Filadélfia, Goiatins, para conduzir Oficial de Justiça para recolhimento de processos mutirão carcerário, no período de 12/08/2010 a 13/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1197/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem 208/10-DIADM, resolve conceder ao servidor **RICARDO GONÇALVES**, Motorista, matrícula 352474, 3,5 (três e meia) diárias, pelo deslocamento à Gurupi e Arraias, para levar equipamento de som e técnico, para inauguração dos Fóruns, no período de 04/08/2010 a 07/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1198/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida nas Autorizações de Viagem nº MNT032 - DIADM, resolve conceder aos servidores **RICARDO GONÇALVES**, Motorista, matrícula 352474 e ao Colaborador Eventual **CARLOS CAVALCANTE ABREU**, Técnico de Som, 8,0 (oito) diárias, pelo deslocamento à Itaguatins nos dias 18 à 21.08.10 e para Gurupi, Alvorada, São Salvador e Palmeirópolis nos dias 24 à 28.08.2010, para executar a sonorização para as solenidades de Inauguração dos Fóruns e lançamento de Pedra Fundamental da Unidade Judiciária de São Salvador.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1199/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida nas Autorizações de Viagem nº DSG12-DIADM, resolve conceder aos servidores **NADIA MARIA CORRENTE MOTA**, Auxiliar, matrícula 301864, **JUCILENE RIBEIRO FERREIRA**, Chefe de Serviço, matrícula 178532, **MAURICIO MATHIAS DE PINHO**, Motorista, matrícula 118360, **WALBER CAVALCANTE**, Motorista, matrícula 352474 e aos Colaboradores Eventuais **KLAUBER DE OLIVEIRA DA SILVA**, Carregador, **GRACINEI MOTA**, Marceneiro, 10,5 (dez e meia) diárias, pelo deslocamento à Itaguatins, Gurupi, Alvorada e Palmeirópolis, para coordenar os serviços de limpeza, manutenção e organização da inauguração das respectivas comarcas, conduzir material de limpeza e móveis, no período de 18/08/2010 à 28/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1200/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem S/N-10-DIADM, resolve conceder à servidora **MARIA DA PAZ GOMES BARBOSA**, Oficial de Justiça, matrícula 241266, 0,5 (meia) diária, pelo deslocamento à Dianópolis e Natividade, para diligências às comarcas retro mencionadas para recolhimento de processos do mutirão carcerário, no dia 10/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1201/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem S/N-10-DIADM, resolve conceder à servidora **CARLA FERREIRA LIMA**, Oficial de Justiça, matrícula 206561, 0,5 (meia) diária, pelo deslocamento à Pedro Afonso, Guarai e Colméia, para diligências às comarcas retro mencionadas para recolhimento de processos do mutirão carcerário, no dia 10/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1202/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem 098/10-DINFR, resolve conceder ao servidor **LUCAS NEWTON DA SILVA SOUZA**, Engenheiro Telecom, matrícula 352348, 3,5 (três e meia) diárias, pelo deslocamento à Paraná, Arraias, Palmeirópolis, Alvorada, Figueirópolis, e Gurupi, para fiscalização e check list final das obras de Paraná e Arraias e fiscalização das obras da cidade de Palmeirópolis, Alvorada, Figueirópolis e Gurupi, no período de 17/08/2010 a 20/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1203/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem 097/10-DINFR, resolve conceder ao servidor **EUCLIDES ALVES MONTEIRO**, Engenheiro, matrícula 352511, 3,5 (três e meia) diárias, pelo deslocamento à Paraná, Arraias, Palmeirópolis, Alvorada, Figueirópolis, e Gurupi, para fiscalização e check list final das obras de Paraná e Arraias e fiscalização nas obras da cidade de Palmeirópolis, Alvorada, Figueirópolis e Gurupi, no período de 17/08/2010 a 20/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1204/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem 096/10-DINFR, resolve conceder ao servidor **EUCLIDES ALVES MONTEIRO**, Engenheiro, matrícula 352511, 0,5 (meia) diária, pelo deslocamento à Pium, para fiscalização da obra de adequação do fórum, no dia 12/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORATARIA Nº 1205/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida nas Autorizações de Viagem 067/10-DIADM E S/N-DIADM, resolve conceder aos servidores **AURÉCIO BARBOSA FEITOSA**, Auxiliar Técnico, matrícula 252945 e **WESLEY CANTUÁRIA TEIXEIRA**, Motorista, matrícula 352170, 0,5 (meia) diária, pelo deslocamento à Paraíso, para entrega de material permanente e consumo nas comarcas, no dia 13/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1206/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida nas Autorizações de Viagem CER-01 e 02-CECOM, resolve conceder aos servidores RONEY DE LIMA BENICCHIO, Assessor de Cerimonial, matrícula 207656, JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA, Mestre de Cerimônias, matrícula 352595, HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES, Chefe de Divisão, matrícula 352164, EDUARDO GOMES LOBO, Assessor de Imprensa, matrícula 352606, RANIELIO LOPES LIMA, Motorista, matrícula 352347 e LEONARDO VOGADO COELHO, Motorista, matrícula 352175, 3,5 (três e meia) diárias, pelo deslocamento à Itaguatins, para acompanhar a Presidente em evento oficial, no período de 18/08/2010 à 21/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1208/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem S/N/10-DIGER, resolve conceder ao servidor WESLEY CANTUÁRIA TEIXEIRA, Motorista, matrícula 352170, 15,5 (quinze e meia) diárias, pelo deslocamento à Tocantinópolis, Araguaína, Gurari e Paraíso do Tocantins, para Conduzir pessoal do setor de informática para implantação do Malote Eletrônico, Funjuris, Projudi e introdução ao processo eletrônico e E-PROC., no período de 16/08/2010 à 31/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1209/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem Memorando nº222/2010/TJTO/ESCUJ, resolve conceder aos servidores EDNAN OLIVEIRA CAVALCANTI, Cinegrafista, matrícula 352404, PAULO RICARDO NARDES MARQUES, Cinegrafista, matrícula 352406, VINÍCIUS FERNANDES BARBOZA, Chefe de Divisão, matrícula 352403, 3,5 (três e meia) diárias, pelo deslocamento à Wanderlândia e Itaguatins, para Remoção de estrutura de transmissão do curso Gestão do Judiciário e captação de imagem na inauguração do fórum de Itaguatins, no período de 18/08/2010 à 21/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1210/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Ofício nº 086/2010-ESMAT, de 12.07.2010, resolve conceder à Juíza FLÁVIA AFINI BOVO, matrícula 130278, 3,5 (três e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de Manaus de 17 a 20.08.2010, para participação no Colóquio Brasil - Estados Unidos de Administração Judiciária, entre 18 a 20.08 do corrente ano.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1211/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação no Ofício nº 178/2010-DF, da lavra do Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, resolve conceder à servidora KLEISA FERNANDES BRAGA, Assessora Jurídica, matrícula 352017, 0,5 (meia) diárias, pelo deslocamento a Palmas, para conhecer os equipamentos utilizados na gravação de audiências registradas em meio audiovisual, no dia 10/08/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1212/2010-DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com a Resolução nº 012/2010 do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Ofício nº 163/2010-DF, da lavra do Juiz de Direito Diretor do Foro de Porto Nacional, resolve conceder aos servidores IVIA GLÓRIA DA SILVA SOARES, Escrivã Judicial, matrícula 228841, ÉDER FERREIRA DA SILVA, Técnico Jurídico, (Cepema), LUDMILLA BARRETO WERNECKE ARRUDA, Estagiária, (Cepema), 0,5 (meia) diária, pelo deslocamento a Palmas, para capacitação, no dia 21/07/2010.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Palmas, 16 de agosto de 2010.

Adélio de Araújo Borges Júnior
Diretor-Geral

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Pauta

(SUPLEMENTO À PAUTA Nº 19/2010)

11ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL

10ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Serão julgados em sessão ordinária, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia 19 (dezenove) do mês de agosto do ano dois mil e dez (2010), quinta-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

FEITOS ADMINISTRATIVOS A SEREM JULGADOS:

01. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40099/10

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS

REQUERENTE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA AS COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA DE NATIVIDADE, COLMÉIA, PARANÃ, FILADÉLFIA, XAMBIOÁ, AUGUSTINÓPOLIS OU ANANÁS.

02. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40076/10

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS

REQUERENTE: ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE COLMÉIA.

03. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40077/10

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS

REQUERENTE: ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

04. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40078/10

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS

REQUERENTE: ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE PALMEIRÓPOLIS.

05. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40079/10

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS

REQUERENTE: ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE XAMBIOÁ.

06. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40080/10

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS

REQUERENTE: ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE FILADÉLFIA.

07. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40081/10

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS

REQUERENTE: ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE NATIVIDADE.

08. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40082/10

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS

REQUERENTE: ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE PARANÃ.

09. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40083/10

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS

REQUERENTE: ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE ANANÁS.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40088/10

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ

REQUERENTE: ARIOSTENES GUIMARÃES VIEIRA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA AS COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA DE PALMEIRÓPOLIS, NATIVIDADE, COLMÉIA, XAMBIOÁ, ANANÁS, FILADÉLFIA, AUGUSTINÓPOLIS E PARANÃ.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40093/10

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA

REQUERENTE: CIBELLE MENDES BELTRAME

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE PARANÃ.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40103/10

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA

REQUERENTE: CIBELLE MENDES BELTRAME

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE PARANÃ.

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

13). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40104/10

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA

REQUERENTE: CIBELLE MENDES BELTRAME

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE COLMÉIA.

14). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40106/10

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA

REQUERENTE: CIBELLE MENDES BELTRAME

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE FILADÉLIA.

15). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40108/10

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA

REQUERENTE: CIBELLE MENDES BELTRAME

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE XAMBÓA.

16). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40109/10

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA

REQUERENTE: CIBELLE MENDES BELTRAME

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE NATIVIDADE.

17). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40149/10

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA

REQUERENTE: CIBELLE MENDES BELTRAME

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE PALMEIRÓPOLIS.

18). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40150/10

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA

REQUERENTE: CIBELLE MENDES BELTRAME

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE ANANÁS.

19). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40075/10

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

REQUERENTE: CLESDON JOSÉ DIAS NUNES

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA AS COMARCAS DE 2^a ENTRÂNCIA DE PALMEIRÓPOLIS, NATIVIDADE, PARANÁ, XAMBÓA, FILADÉLIA, AUGUSTINÓPOLIS, ANANÁS, E COLMÉIA.

20). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40067/10

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS

REQUERENTE: FABIANO GONÇALVES MARQUES

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA AS COMARCAS DE 2^a ENTRÂNCIA DE PALMEIRÓPOLIS, NATIVIDADE, PARANÁ, XAMBÓA, FILADÉLIA, AUGUSTINÓPOLIS, ANANÁS, E COLMÉIA.

21). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40057/10

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO

REQUERENTE: FABIO COSTA GONZAGA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA AS COMARCAS DE 2^a ENTRÂNCIA DE NATIVIDADE, PARANÁ, XAMBÓA, FILADÉLIA, AUGUSTINÓPOLIS, ANANÁS, E COLMÉIA.

22). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40055/10

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA AS COMARCAS DE 2^a ENTRÂNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS, FILADÉLIA, XAMBÓA, ANANÁS, COLMÉIA, NATIVIDADE, PALMEIRÓPOLIS E PARANÁ.

23). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40068/10

ORIGEM: COMARCA DE PIUM

REQUERENTE: JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA AS COMARCAS DE 2^a ENTRÂNCIA DE NATIVIDADE, PARANÁ, FILADÉLIA, XAMBÓA, COLMÉIA, AUGUSTINÓPOLIS, PALMEIRÓPOLIS E ANANÁS.

24). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40113/10

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS

REQUERENTE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA AS COMARCAS DE 2^a ENTRÂNCIA DE XAMBÓA, FILADÉLIA, AUGUSTINÓPOLIS, ANANÁS E COLMÉIA.

25). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40058/10

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA

REQUERENTE: RENATA DO NASCIMENTO E SILVA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE PARANÁ.

26). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40060/10

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA

REQUERENTE: RENATA DO NASCIMENTO E SILVA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE ANANÁS.

27). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40062/10

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA

REQUERENTE: RENATA DO NASCIMENTO E SILVA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE COLMÉIA

28). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40064/10

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA

REQUERENTE: RENATA DO NASCIMENTO E SILVA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS

29). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40065/10

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA

REQUERENTE: RENATA DO NASCIMENTO E SILVA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE NATIVIDADE

30). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40084/10

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA

REQUERENTE: RENATA DO NASCIMENTO E SILVA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE PALMEIRÓPOLIS

31). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40085/10

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA

REQUERENTE: RENATA DO NASCIMENTO E SILVA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE XAMBÓA

32). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40086/10

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA

REQUERENTE: RENATA DO NASCIMENTO E SILVA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE FILADÉLIA

33). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40087/10

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS

REQUERENTE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER REMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE COLMÉIA

34). PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40090/10

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA

REQUERENTE: ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: REQUER REMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2^a ENTRÂNCIA DE COLMÉIA

1^a CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Acórdão

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 7.669/07.

REPÚBLICAO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE : ACÓDÃO DE FLS. 496/497.

EMBARGANTE: EDUARDO FREDERICO SOBRINHO E VERA LÚCIA FREDERICO SOBRINHO.

ADVOGADOS: FERNANDO LUIZ CARDOSO BUENO E OUTROS.

EMBARGADOS: ADÃO FERREIRA SOBRINHO SEILA OLEGÁRIA DE RESENDE FERREIRA.

ADVOGADO: AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

E M E N T A: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO INEXISTENTE. PROCURAÇÃO VÁLIDA. DESENTRANHAMENTO DE PETIÇÃO NEGADO. SUSPEIÇÃO. ATOS PRATICADOS ATÉ TAL DESPACHO VALIDADO. COMPETÊNCIA LEGAL. UNANIMIDADE. EMBARGOS REJEITADOS. 1- Defeito de representação não vislumbrado, pois, a procuração é válida, não demonstrando qualquer prejuízo para o desentranhamento da petição, por isso a sua manutenção. 2 - A declaração de suspeição pro foro íntimo ocorreu por fato superveniente à declaração de voto, o que não torna nulo o julgado e, acórdão, validando todos os atos por ele praticados antes de tal despacho. 3 - Sobrestamento do feito até o julgamento da Ação Cível Originária nº 652, em trâmite no Egrégio Tribunal Federal, face à determinação da Corte Suprema. 4 - Embargos Declaratórios conhecido, e no mérito, improvido".

A C Ó R D Ã O: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 7.669/07 onde figuram, como Embargante, EDUARDO FREDERICO SOBRINHO E VERA LÚCIA FREDERICO SOBRINHO, e, como Embargados, ADÃO FERREIRA SOBRINHO, SEILA OLEGÁRIA DE RESENDE FERREIRA. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a 2^a Turma Julgadora da 1^a Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE de votos, conheceu dos embargos declaratórios e, no mérito, NEGOU-LHES PROVIMENTO. Determinou o sobrestamento do feito até o julgado da ação cível originária nº 652, STF, face à determinação da Corte Suprema. Voltaram, acompanhando o Relator, os Exmos. Sres. Desembargadores DANIEL NEGRY e a Exma. Sra. Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador AMADO CILTON. A dota Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo Exmo Sr. Dr. JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU, Procurador de Justiça. Foi julgado na 23^a sessão, realizada no dia 07/07/2010. Palmas - TO, 15 de junho de 2010.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MARCIA BERNARDES RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ

JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

CÉLIA REGINA REGIS RIBEIRO

TRIBUNAL PLENO

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA (Presidente)

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ

Secretário: WAGNER ALVES DE LIMA

Sessões: 1^a e 3^a quintas-feiras do mês (14h00)

1^a CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1^a TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

2^a TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

3^a TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4^a TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5^a TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2^a CÂMARA CÍVEL

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)

ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1^a TURMA JULGADORA

Des. JOSÉ NEVES (Relator)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

2^a TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3^a TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4^a TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Des. JOSÉ NEVES (Vogal)

5^a TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Des. JOSÉ NEVES (Revisor)
Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

1^a CÂMARA CRIMINAL
Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1^a TURMA JULGADORA
Des. JOSÉ NEVES (Relator)
Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

2^a TURMA JULGADORA
Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3^a TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4^a TURMA JULGADORA
Des. LUIZ GADOTTI (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Des. JOSÉ NEVES (Vogal)

5^a TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Des. JOSÉ NEVES (Revisor)
Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

2^a CÂMARA CRIMINAL
Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)
Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1^a TURMA JULGADORA
Des. CARLOS SOUZA (Relator)
Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)
Des. AMADO CILTON (Vogal)

2^a TURMA JULGADORA
Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)
Des. AMADO CILTON (Revisor)
Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

3^a TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON (Relator)
Des. DANIEL NEGRY (Revisor)
Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4^a TURMA JULGADORA
Des. DANIEL NEGRY (Relator)
Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5^a TURMA JULGADORA
Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. CARLOS SOUZA (Revisor)
Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desa. WILLAMARA ALMEIDA
Des. CARLOS SOUZA
Des. BERNARDINO LUZ
Desa. JACQUELINE ADORNO
Des. LUIZ GADOTTI

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1^a e 3^a quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Desa. WILLAMARA LEILA (Presidente)
Des. CARLOS SOUZA (Membro)

Des. BERNARDINO LUZ (Membro)
Desa. JACQUELINE ADORNO (Suplente)
Des. LUIZ GADOTTI (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. ANTÔNIO FÉLIX (Presidente)
Des. AMADO CILTON (Membro)
Des. DANIEL NEGRY (Membro)
Des. MOURA FILHO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Des. AMADO CILTON (Presidente)
Des. MOURA FILHO (Membro)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
Des. LIBERATO PÓVOA (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. CARLOS SOUZA (Presidente)
Des. LIBERATO PÓVOA (Membro)
Des. DANIEL NEGRY (Membro)
Des. AMADO CILTON (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desa. WILLAMARA LEILA (Presidente)
Des. CARLOS SOUZA (Membro)
Des. BERNARDINO LUZ (Membro)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)
Des. JOSÉ NEVES (Suplente)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DIRETOR GERAL

ADÉLIO DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO - INTERINO

ÊNIO CARVALHO DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

ALAOR JUAL DIAS JUNQUEIRA

DIRETOR(A) DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PEDRO VIEIRA DA SILVA FILHO

DIRETORA JUDICIÁRIA

MARIA SUELMI DE SOUZA AMARAL CURY

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

GEOVAH DAS NEVES JÚNIOR

CONTROLADORA INTERNA

MARINA PEREIRA JABUR

ESCOLA JUDICIÁRIA

MARIA LUIZA C. P. NASCIMENTO

Assessor de Imprensa

Divisão Diário da Justiça

LILIAN RIBEIRO CAVALCANTE

Chefe de Divisão

JOANA PEREIRA AMARAL NETA

Chefe de Serviço

EUGÉNIA PAULA MEIRELES MACHADO

Assistente de Editoração

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br